



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 152/2023**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Instituição sem fins lucrativos Casa do Menor Trabalhador.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

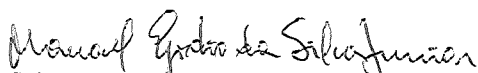
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes**, como fiscal do Contrato junto a Instituição sem fins lucrativos Casa do Menor Trabalhador, inscrita sob CNPJ n° 24.192.643/0001-42, Contrato n° 02/2023, referente a prestação de serviço de intermediação para contratação de menor aprendiz.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Francilene Nogueira Felismino do Vale, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN n° 020/2023.

Natal/RN, 18 de maio de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 19/05/2023 14:43:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**